

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À TRADUÇÃO PARA LÍNGUA ESTRANGEIRA E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (PIPART).

EDITAL Nº 006/2019-PROPPG, de 01 de fevereiro de 2019.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna pública a abertura das inscrições para solicitação de auxílio financeiro para tradução para língua estrangeira e taxas referentes à publicação de artigos científicos de autoria de servidores do IFG, de acordo com o estabelecido pela Resolução CONSUP/IFG nº 059, de 17 de novembro de 2014.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Disciplinar as solicitações do programa através de chamadas ao longo do ano de 2019.
- 1.2. Disciplinar as competências das respectivas instâncias responsáveis pelo encaminhamento e avaliação das solicitações.
- 1.3. Prever ritos e sanções atinentes às solicitações de auxílio.

2. REQUISITOS

- 2.1. Para submeter proposta de solicitação de auxílio financeiro para o pagamento dos custos de tradução para língua estrangeira e taxas para publicação de artigo científico, o autor/coautor deverá:
- 2.1.1. Pertencer ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Goiás e/ou ser docente do quadro permanente de programa de pós-graduação *stricto sensu* do IFG.
- 2.1.2. Não estar inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pela instituição.
- 2.1.3. Não se encontrar aposentado, ou em situação equiparada, exceto no caso de servidor vinculado ao quadro docente permanente de curso de pós-graduação *stricto sensu* do IFG.
- 2.1.4. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFG, exceto no caso de licença para pós-graduação *stricto sensu*.
 - 2.1.5. Atender também, a pelo menos um dos seguintes quesitos:
 - 2.1.5.1 Possuir projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG;
- 2.1.5.2 Ser orientador no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica e Inovação (PIBICTI);
 - 2.1.5.3 Ser orientador de programa de pós-graduação stricto sensu do IFG.
 - 2.1.6. Possuir currículo na Plataforma Lattes, atualizado no mês da solicitação.
- 2.2. O artigo científico de que trata o item 2.1 deve ser resultado de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG.
- 2.3. O artigo científico deverá ser submetido, obrigatoriamente, à publicação em revistas indexadas e qualificadas com conceito mínimo "B2" pelo Qualis/CAPES.



3. SOLICITAÇÃO

- 3.1. As inscrições serão recebidas em regime de fluxo contínuo a partir da data de publicação desde Edital até a data de 29 de novembro de 2019, e a manutenção do programa estará condicionada à disponibilidade de recursos.
- 3.2. Documentos necessários que deverão conter no processo para solicitação de auxílio financeiro para tradução e publicação de artigos científicos:
- 3.2.1. formulário próprio para solicitação de auxílio financeiro para tradução e taxas de publicação de artigo científico em periódicos (Anexo I), devidamente preenchido e assinados pelo(a) solicitante e pela chefia imediata, contendo justificativa da relevância da pesquisa realizada:
- 3.2..2. cópia dos orçamentos dos serviços de tradução e/ou da taxa de publicação do artigo científico;
- 3.2.3. cópia impressa do trabalho a ser traduzido/submetido à publicação contendo o nome do IFG como instituição vinculada ao(s) autor(es) ;
- 3.3. A abertura de processo deverá ser realizada no setor de protocolo dos câmpus e ser encaminhado para a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do câmpus de lotação do servidor, para emissão de parecer e posterior encaminhamento para a PROPPG. Para servidores lotados na Reitoria, os processos devem ser protocolados no protocolo da própria reitora e serem encaminhados diretamente para a PROPPG.
- 3.4. Solicitações com documentação incompleta serão indeferidas

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 4.1. As propostas submetidas serão analisadas pela PROPPG, segundo os seguintes critérios:
- 4.1.1. análise da justificativa e da relevância da pesquisa contidos no parecer da GEPEX do câmpus ou da Diretoria de Pesquisa e Inovação, no caso de servidores lotados na Reitoria;
 - 4.1.2. Qualis da revista em que o artigo será publicado.

5. AUXÍLIO

- 5.1 A manutenção do programa bem como os auxílios financeiros dependerão de disponibilidade financeira e orçamentária.
- 5.2 Constituem itens custeados pelo Programa:
 - 5.2.1. Serviço de tradução de artigo para língua estrangeira a ser submetido à publicação;
- 5.2.2. Custos com tramitação e pagamento de taxas para a publicação de artigos científicos;
 - 5.2.3. Revisão de artigos já escritos em inglês por seus autores.
- 5.3. Os itens previstos para custeio neste Programa contemplam exclusivamente os custos de tradução e publicação de artigos científicos, não contemplando, portanto, as traduções e/ou publicações de quaisquer outros textos.
- 5.4. O auxílio está limitado a um máximo de R\$ 3.000,00 para cada artigo, incluindo a tradução de texto e taxas de publicação de artigo científico em periódicos.
- 5.5. O pagamento do auxílio será realizado diretamente ao servidor por meio de ressarcimento posterior, mediante envio a PROPPG de documento financeiro comprobatório dos gastos efetuados e cópia do artigo traduzido, contendo o IFG como instituição vinculada ao(s) autor(es).
- 5.5.1. Entende-se como documento financeiro comprobatório o recibo (para pessoa física) ou nota fiscal (para pessoa jurídica) emitido em nome do servidor referente aos serviços prestados, contendo todos os dados que possam identificar o emissor do recibo ou nota fiscal.



- 5.6. A possibilidade de concessão do auxílio financeiro para os serviços de tradução e taxas de publicação estão vinculadas à prévia aprovação da solicitação pela DPI/PROPPG.
- 5.7. Nas publicações multiautorais o auxílio será concedido somente a um dos autores.

6. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. A obtenção do auxílio financeiro para pagamento dos custos de tradução para língua estrangeira e taxas para publicação de artigo científico pressupõe que o servidor assuma perante o IFG as seguintes obrigações:
- 6.1.1. apresentar à DPI/PROPPG comprovante de submissão do artigo na revista indicada no formulário de solicitação;
 - 6.1.2. apresentar à PROPPG o aceite da revista e cópia do artigo publicado posteriormente;
- 6.1.3. em caso de aceite condicionado do artigo, o servidor deve atender às exigências da revista a que foi submetido até o seu aceite, quando for o caso;
- 6.1.4. o processo somente será encerrado após o solicitante atender todas as obrigações previstas no item, sendo vedada a sua participação em futuras solicitações até que ocorra o encerramento do processo.
- 6.1.5 O(a) solicitante terá um prazo de doze meses a partir da data do depósito bancário, na conta do(a) solicitante, para apresentar a comprovação da publicação do artigo no periódico a que foi submetido.
- 6.1.6 Caso exaurido o prazo inicial estabelecido no item 6.1.5, o(a) solicitante poderá solicitar uma única prorrogação do prazo de prestação de contar por mais doze meses, apresentando justificativa e extrato do periódico descrevendo o situação do andamento de sua submissão.
- 6.2. O autor/coautor deve obrigatoriamente citar o apoio do IFG para a realização da pesquisa abordada pelo artigo, além de sua vinculação ao IFG.
- 6.3. Após a publicação do artigo no periódico, deverá também presentar comprovante de depósito no *Repositório Digital do IFG* (ReDi IFG, link: http://repositorio.ifg.edu.br/) do artigo constando o nome da Instituição em sua publicação.
- 6.4 Caso a publicação do artigo seja em formato digital, deverá apresentar também o endereço eletrônico de sua publicação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A tradução e a publicação de artigos previstas neste edital serão custeadas com recursos próprios do IFG.
- 7.2. O servidor não poderá solicitar novo auxílio financeiro deste programa enquanto não apresentar a comprovação da publicação de artigo que tenha recebido auxílio anteriormente, conforme obrigações previstas.
- 7.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela PROPPG e posteriormente submetidos ao Reitor.

Prof. Paulo Francinete Silva Júnior Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria nº 2.546/2018



ANEXO I

FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO À TRADUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO (PIPART)

- Preencha todos os campos do formulário e anexe os documentos necessários no processo a ser encaminhado para a GEPEX, no caso de servidor lotado nos câmpus, ou para a DPI, no caso de servidor lotado na Reitoria.
- Todos os campos do formulário devem ser preenchidos digitalmente e todos os documentos impressos em frente e verso
- ❖ Em caso de dúvida, ligue (62) 3612-2235 ou envie e-mail: pesquisa@ifg.edu.br

1. SERVIDOR									
1.1. Nome completo						1.2	2. CPF		
1.2 Câmpus	1.4 Departemen	to/Cotor do lot	tooão		1 5	Corgo	1.0	Dogima da Trabalha	
1.3. Câmpus	1.4. Departamen	io/Selor de loi	laça0		1.5	. Cargo	1.0	6. Regime de Trabalho	
1.7. SIAPE	1.8. Titulação		1.9. Área de Atua	ıção					
1.10. Endereço para correspondência									
Bairro		Cidade				UF CEP			
1.11. E-mail particular	1.11. E-mail particular		1.12. E-mail institucional			1.13. Link do Currículo Lattes			
1.14. Telefone no IFG	1.15. Tele	 fone Residenc	cial 1.16. Celular		1.17. Data da última atualização do Lattes			alização do Lattes	
()	()		()					amzayao ao zanoo	
1.18. Nome do Banco		1.19. Nº do	Banco	1.20.	Nº c	o da Agência 1.21		Nº da conta corrente	
4.00.0000000000000000000000000000000000		-44		_4:4: _ 2 .					
1.22. Coordenador/Co Título:	olaborador de proj	eto de pesquis	sa cadastrado na in	stituiçad	D:			Período de execução:	
								а	
1.23. Orientação ou coorientação no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG									
Orientando: Título do Projeto:					giou		grama	Período de execução:	
а						а			
1.24. Membro permanente do corpo docente de programa de pós-graduação stricto sensu do IFG?									
□ Não □ Sim Curso:									
1.25 É membro de algum núcleo de pesquisa do IFG que seja cadastrado no CNPq? ☐ Não ☐ Sim Se sim, qual é a sigla do Núcleo:									
□ Não □ Sim Se sim, qual é a sigla do Núcleo:									
2. AUXÍLIO SO	DLICITADO								
Taxa para publicação de artigo em periódico Valor:							r: F	₹\$	
Tradução de artigo para língua estrangeira					Valor: R\$				
		· ·				TOTA	L F	R\$	
3. DADOS DO PERIÓDICO									
3.1. Nome do Periódico									
				1					
3.2. Pais				3.3. 1	SSN	1			
3.4. Qualis CAPES									
	A1		A2			B1		☐ B2	
4. DADOS DO TRADUTOR/REVISOR									
4.1. Nome do Traduto	r/Kevisor								



4.2. Tipo		4.3. CNPJ/CPF:				
Pessoa Jurídica	Pessoa Física					
5. DADOS DO ARTIGO						
5.1. Título do artigo						
5.2. Nome dos autores						
6. JUSTIFICATIVA PARA	SOLICITAÇÃO					
Pontuar a relevância do artigo, indicando sua da escolha do periódico.	relação com os projetos de pesquis	a desenvolvidos e/ou orientados	s no IFG. Pontuar também o motivo			
7. COMPROMISSO DAS DECLARAÇÕES						
Declaro estar ciente dos requisito a tradução/revisão para língua científico. O presente formulá informações aqui prestadas.	estrangeira e/ou as ta	xas para publicação	de artigo em periódico			
Assin	atura	Local:	Data//			
8. CIÊNCIA DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO/SETOR DE LOTAÇÃO						
Declaro estar ciente da presente língua estrangeira e/ou as	e solicitação de auxílio fi taxas de publicaç					
Assinatura	Local:		_ Data:/			